

**LEI Nº 1.132/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

(Origem Projeto de Lei Nº 644/2021, de 16 de Novembro de 2021)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE ABDON BATISTA – SC A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A APAE – VIDA NOVA ATRAVÉS DA LEI 13.019/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JADIR LUIZ DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei torna público que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar termo de colaboração com a APAE – VIDA NOVA para repassar os recursos captados no FIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

**Art. 2º** - O presente Termo de colaboração deverá ser efetivado de acordo com a Legislação vigente, como a lei 13.019/2014 e Decreto Federal 8.726/2016.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 01 (hum) ano, podendo ser renovado respeitando as determinações legais.

**Parágrafo Segundo:** O valor do repasse será de R\$ 7.734,30 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão por dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abdon Batista, 26 de novembro de 2021.

**JADIR LUIZ DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra